



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTRARIA N° 146/2024/DG

Interrompe férias do servidor ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 7979afd2-37b9-11ef-949b-02420a0a5102.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de julho de 2024, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 24 de junho a 05 de julho de 2024, do servidor ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 600001842, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2024.

Natal, 03 de julho de 2024.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,  
**Diretor(a)-Geral em substituição**, em 03/07/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0056806&crc=35DC6DCC](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0056806&crc=35DC6DCC) informando, caso não preenchido, o código verificador **0056806** e o código CRC **35DC6DCC**.

[Informe aqui o conteúdo do(s) anexo(s) da Portaria, se existir(em).]

00141/2024

0056806v2